



CAMPEONATO EUROPEU DE MONTANHA FIA
CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA JC GROUP
CAMPEONATO PORTUGAL CLÁSSICOS DE MONTANHA
TAÇA PORTUGAL MONTANHA 1300
TAÇA PORTUGAL CLÁSSICOS DE MONTANHA

40ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

10, 11 e 12 maio 2019

Regulamento Particular

VISA FPAK Nº 238A/EHC/2019 Emitido em 02/05/2019



40ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA Regulamento Particular

DATA/ DATE	HORA/ TIME	PROGRAMA/ PROGRAMME	LOCAL/ LOCALIZATION
03 / 04 / 2019 (4ª Feira)	09H00	Abertura das Inscrições	Secretaria do CAM
01 / 05 / 2019 (4ª Feira)	24H00	Fecho das Inscrições	Secretaria do CAM
06 / 05 / 2019 (2ª Feira)	18H00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK e Secretaria do CAM
10 / 05 / 2019 (6ª FEIRA)	10H00	Entrega da documentação à Imprensa	ALTICE FORUM BRAGA 41°32'29,8" N * 8°25'19,9"W
	10H00 – 17H30	VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS Horário detalhado a publicar por aditamento	ALTICE FORUM BRAGA 41°32'29,8" N * 8°25'19,9"W
	10H30 – 18H00	VERIFICAÇÕES TÉCNICAS Horário detalhado a publicar por aditamento	ALTICE FORUM BRAGA 41°32'29,8" N * 8°25'19,9"W
	14H00 – 20H30	Exposição de Viaturas de Competição (Obrigatório)	AVENIDA CENTRAL Center of the BRAGA City 41°33'05,18" N * 08°25'19,75"W
	15H00	Briefing preliminar de Segurança	ALTICE FORUM BRAGA 41°32'29,8" N * 8°25'19,9"W
	18H30	BRIEFING COM TODOS OS PILOTOS	ALTICE FORUM BRAGA 41°32'29,8" N * 8°25'19,9"W
	20H30	1ª Reunião do CCD	ALTICE FORUM BRAGA 41°32'29,8" N * 8°25'19,9"W
	21H00	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA	ALTICE FORUM BRAGA 41°32'29,8" N * 8°25'19,9"W

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
11 / 05 / 2019 (Sábado)	07H30	Parque de Partida – Todas as categorias	Km 30 da EN 309 e R. do Barral /Fraião
	07H30	FECHO DA PISTA	EN 309 - VIA FALPERRA
	09H00	Treinos Oficiais 1 Treinos Oficiais 1 Treinos Oficiais 1	Rampa Falperra Regional Camp. Portugal de Montanha Camp. Europeu de Montanha FIA
	11H30	Treinos Oficiais 2 Treinos Oficiais 2 Treinos Oficiais 2	Rampa Falperra Regional Camp. Portugal de Montanha Camp. Europeu de Montanha FIA
	13H30	Treinos Oficiais 3 Treinos Oficiais 3	Camp. Portugal de Montanha Camp. Europeu de Montanha FIA
	15 min após o final		Afixação das Classificações

DATA	HORA	PROGRAMA	LOCAL
12 / 05 / 2019 (Domingo)	06H30	Parque de Partida – Todas as categorias	Km 30 da EN 309 e R. do Barral /Fraião
	06H30	FECHO DA PISTA	EN 309 - VIA DA FALPERRA
	08H00	Subida Oficial 1 Subida Oficial 1 Subida Oficial 1	Rampa Falperra Regional Camp. Portugal de Montanha Camp. Europeu de Montanha FIA
	10H00	Subida Oficial 2 Subida Oficial 2 Subida Oficial 2	Rampa Falperra Regional Camp. Portugal de Montanha Camp. Europeu de Montanha FIA
	12H00	Subida Oficial 3 Subida Oficial 3	Camp. Portugal de Montanha Camp. Europeu de Montanha FIA
	Após a última subida	Verificações Técnicas Finais (Após a última subida de cada Categoria)	Parque Fechado
	15 min após a subida final	Afixação das Classificações Oficiais Provisórias (15 min. Após a última subida de cada Categoria)	Quadro oficial
	15 min após a subida final	Conferência de Imprensa	Gabinete de Imprensa
	60 min após a subida final	AFIXAÇÃO DAS CLASSIFICAÇÕES FINAIS OFICIAIS	Quadros Oficiais
	15H00	ENTREGA DE PRÉMIOS	Hotel João Paulo II

40ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA Regulamento Particular

O CAM - CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO, titular da Licença de Organização n.º 12, emitida pela FPAK, organiza em 10, 11 e 12 de maio de 2019 na EN 309 com partida ao km 39 e chegada ao Km 44,200, uma manifestação desportiva de automobilismo, de carácter internacional, denominada 40ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA.

1.1 - Comissão Organizadora, Secretariado

O Presidente da Comissão Organizadora é:

ROGÉRIO PEIXOTO (Presidente)
Edifício Stock-Car, Entrada Ford, 1º Andar, Cabanas-Dume, Ap.199 4711-911 BRAGA
Tel. +351 253 300 450 * E-mail: cam@camminho.com * Web: www.camminho.com

LUÍS OLIVEIRA
JOSÉ DOMINGUES
PEDRO MACEDO

O endereço do Secretariado da Competição é o seguinte:



Até 10/05/2019, 21H00:

CAM - Clube Automóvel do Minho
Edifício Stock-Car, Entrada Ford, 1º Andar,
Cabanas-Dume, Ap.199 4711-911 BRAGA Tel.
+351 253 300 450
E-mail: cam@camminho.com * Web: www.camminho.com

A partir de 11/05/2019, 08H00:

Hotel João Paulo II
Av. Nossa Senhora do Sameiro, 60, 4715-
616 BRAGA Tel. +351 253 603 620 / Fax.
+351 253 603 621
cam@camminho.com

1.2 - Oficiais da Competição

FUNÇÃO	NOME	LICENÇA
Diretor de Prova Mobil +351.962.452.465- E-mail: cam@camminho.com	<i>Filipe Ribeiro (P)</i>	<i>DP PT 19/1327</i>
Diretor de Prova Adjunto	<i>Antonino Gomes (P)</i>	<i>DP PT 19/1387</i>
Presidente Colégio Comissários Desportivos	<i>Antonio Pureza (P)</i>	<i>CDI PT19/0018</i>
Comissários Desportivos	<i>Carlos Cruz (P)</i>	<i>CDA PT 19/0083</i>
	<i>Armando Ribeiro (P)</i>	<i>CDI PT 19/0809</i>
Observador FPAK	<i>Rui Carvalho (P)</i>	<i>CDI PT 19/0013</i>
Delegado de Segurança FPAK	<i>Rui Carvalho (P)</i>	<i>CDI PT 19/0013</i>
Responsável pela Segurança	<i>Adelino Silva (P)</i>	<i>A indicar</i>
	<i>Henrique Ruiz Cabo (E)</i>	<i>A indicar</i>
Médico Chefe	<i>André Luis (P)</i>	<i>PT 19/0035</i>
Responsável de Parque Fechado	<i>André Carlos (P)</i>	<i>DPE PT 19/4311</i>
Delegado Técnico FPAK	<i>António Pereira (P)</i>	<i>CTC PT 19/0038</i>
Comissário Técnico Chefe	<i>João Rito (P)</i>	<i>CTC PT 19/</i>
Comissário Técnico Adjunto	<i>José Alberto Domingues (P)</i>	<i>CTC PT 19/0037</i>
Comissários Técnicos	<i>José Miguel Castro</i>	<i>A indicar</i>
	<i>Rui Rito</i>	<i>A indicar</i>
	<i>Rui Domingues</i>	<i>A indicar</i>
	<i>João Paulo Constantino</i>	<i>A indicar</i>
	<i>Leopoldo Barbosa</i>	<i>A indicar</i>
Secretária de Prova	<i>Anabela Pereira (P)</i>	<i>CDE PT 19/4314</i>
Secretário do CCD	<i>Tiago Braga da Cruz (P)</i>	<i>A indicar</i>
Relações com os Concorrentes	 <i>António Rito (P)</i> +351.919.457.119 CDA PT 19/0077	 <i>José Cardoso (P)</i> +351.918.293.895 CDB PT 19/3748
Responsável pela Cronometragem e Resultados da Prova	<i>Juan José Llanos (E)</i>	
Responsável pelo Gabinete de Imprensa	<i>Carlos Duarte (P)</i>	<i>A indicar</i>

40ª RAMPa INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

1.3 Quadros Oficiais de Afixação

Todos os comunicados e decisões bem como os resultados, serão afixados nos quadros Oficiais situados como segue:

- Até 10/05/2019

Secretariado da Competição	Edifício Stock-Car, Entrada Ford, 1º Andar, Cabanas-Dume, 4711-911 BRAGA
----------------------------	--

- Em 11 e 12/05/2019

Secretariado da Competição	Hotel João Paulo II - Av. Nossa Senhora do Sameiro, 60, 4715-616 BRAGA
Parque de Partida	Largo CAM - Km 30 da EN 309,
Parque de Assistência	R. do Barral / Fraião - Próximo do parque de partida

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 A competição será organizada em conformidade com as disposições do Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), o Caderno de Encargos para os Organizadores do Campeonato da Europa de Montanha, o Caderno de Encargos para os Organizadores, do Regulamento do Campeonato Portugal de Montanha (ASN), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), as Prescrições Específicas de Montanha 2019 (PEM) e as disposições do presente Regulamento Particular.

2.2 Ao inscreverem-se, os participantes comprometem-se a submeterem-se às disposições abaixo e renunciam, sob pena de desqualificação, a qualquer recurso perante árbitros ou tribunais não previstos no C.D.I.

2.3 O Evento contará para os seguintes Campeonatos:

- Campeonato da Europa de Montanha
- Campeonato de Portugal de Montanha
- Campeonato de Portugal de Clássicos de Montanha
- Taça de Portugal de Montanha 1300
- Taça de Portugal de Clássicos de Montanha

2.4 Percurso

A competição desenrolar-se-á na Estrada Nacional Nº 309, que apresenta as seguintes características:

- Comprimento 5200 m
- Desnível 272 m
- Inclinação média 5,0 %
- Inclinação máxima 9,0 %
- Partida Km 39,00 EN 309
- Chegada Km 44,20 EN 309

3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 Todos os veículos têm que ter passaporte técnico nacional.

São admitidos a participar todos os veículos que correspondam às prescrições do Anexo J da FIA para os seguintes grupos:

CAMPEONATO EUROPEU DE MONTANHA	De acordo com o Art. 10. do Regulamento Desportivo do Campeonato Europeu de Montanha FIA 2019.
---------------------------------------	--

CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA	De acordo com o Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças Portugal de Montanha 2019
--	---

CAMPEONATO PORTUGAL CLÁSSICOS MONTANHA	De acordo com o Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças Portugal de Montanha 2019
---	---

TAÇA PORTUGAL DE MONTANHA 1300	De acordo com o Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças Portugal de Montanha 2019
---------------------------------------	---

TAÇA PORTUGAL CLÁSSICOS DE MONTANHA	De acordo com o Art. 2 do Regulamento Técnico dos Campeonatos e Taças Portugal de Montanha 2019
--	---

3.2 O equipamento de segurança de todas as viaturas deve estar de acordo com o Art. 253 do ANEXO J da FIA.

3.3 Qualquer viatura com evidentes defeitos de segurança ou não de acordo com a regulamentação em vigor, não pode ser admitida no evento.

3.4 Somente combustível que cumpra com a regulamentação do Art. 252.9.1 e 252.9.2 do Anexo J ao CDI respetivamente para os motores a GASOLINA e DIESEL deve ser usado.

3.5 Qualquer forma de pré aquecimento das rodas e/ou dos pneus, antes da partida, é proibida e pode resultar em sanções que podem chegar à desqualificação.

4 - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA DOS PILOTOS

4.1 De acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

5 - CONCORRENTES E PILOTOS ADMITIDOS

5.1 É admitida como Concorrente a esta competição, toda a pessoa física ou moral, titular de uma licença de concorrente válida à data da prova.

40ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

5.2 O condutor deve obrigatoriamente ser titular de uma licença internacional de condutor válida para o ano em curso e de carta de condução válida (quando aplicável).
Nas Competições Nacionais, os pilotos devem ser detentores de licença adequada em função do Campeonato, Taça ou Troféu que integrem.

5.3 Os concorrentes e condutores estrangeiros, devem ser portadores de uma autorização escrita da ADN que emitiu a sua licença desportiva, (que poderá ser simples anotação na sua licença desportiva).

6 - INSCRIÇÕES, RESPONSABILIDADE E SEGURO

6.1 As inscrições serão aceites após a publicação do regulamento particular devendo ser efetuadas no Portal FPAK ou enviadas para o seguinte endereço:

CLUBE AUTOMÓVEL DO MINHO

Edifício Stock-Car, Entrada Ford, 1º Andar, Cabanas-Dume * Apartado 199 * 4711-911 BRAGA

Tel.: +351.253.300 450 * E-mail: cam@camminho.com

Até: 1 maio 2019 às 24:00

Inscrições feitas por e-mail, devem ser confirmadas por escrito antes do fecho das inscrições, fornecendo as informações solicitadas no boletim de inscrição oficial.

6.2 - O número máximo de participantes admitidos é de 160 e o critério de aceitação das inscrições será a ordem de chegada das inscrições.

6.3 - A troca de viatura após o fecho das inscrições somente poderá ser efetuada até ao final das verificações do respetivo concorrente e desde que a nova viatura pertença ao mesmo grupo e à mesma classe (Art. 3.1) da viatura substituída.

6.4 - Não é autorizada a mudança de concorrentes após o fecho das inscrições. A mudança de condutor está autorizada de acordo com o artigo 9.13 do CDI. O condutor substituinte deve ser possuidor de carta de condução e de licença internacional válida, bem como de uma autorização da respetiva ADN e deve ser designado antes das verificações administrativas previstas para a respetiva viatura.

6.5 - As duplas participações (1 piloto para 2 veículos ou 1 veículo para 2 pilotos) não são autorizadas.

6.6 - O valor da taxa de inscrição é de:

- Com a publicidade facultativa do organizador (Art. 8.3.2):

CEM	FIA European Hill-Climb Championship	€495,00	€428,00 + €67,00
CPM	Campeonato Portugal de Montanha	€445,00	€378,00 + €67,00
CPCM	Campeonato Portugal de Clássicos Montanha	€445,00	€378,00 + €67,00
TPM	Taça Portugal de Montanha (1300)	€415,00	€348,00 + €67,00
TPCM	Taça Portugal de Clássicos Montanha	€445,00	€378,00 + €67,00
	(Conforme acordo com o Promotor)	Sócios APPAM	

- Para todas as categorias, sem a publicidade facultativa do organizador (Artigo 8.3.2): **100% Agravamento**

- Os valores das inscrições acima apresentadas são isentas da taxa do IVA ao Concorrente e aos Condutores. Em caso da fatura/recibo ser emitida em um nome diferente do piloto ou concorrente terá que ser acrescido o IVA correspondente a 23% do valor da Inscrição

- A taxa de inscrição deve ser paga como segue:

Em Numerário ou Cheque

Depósito/Transferência Bancária:

(à ordem do Clube Automóvel do Minho)

Banco: Millennium BCP

Morada: Praça Conde Agrolongo

Nome: Clube Automóvel do Minho

NIB: PT50003300000508016587875

Swift: BCOMPTPL

6.7 Uma inscrição somente será aceite se acompanhada pelo valor de inscrição e dentro dos prazos definidos no Art. 6.1

6.8 Em todos os casos, a taxa de inscrição inclui o prémio de seguro de responsabilidade civil, do concorrente e do piloto, bem como os números de competição.

6.9 A taxa de inscrição será devolvida integralmente de acordo com o Art. 9.8 das PGAK.

6.10 Cada participante circula sob a sua própria responsabilidade. O organizador declina toda responsabilidade face aos concorrentes, condutores, assistências e outros, pelos danos causados a pessoas e coisas.

6.11 Os concorrentes, pilotos, assistentes ou quaisquer outros intervenientes, devidamente credenciados para as referidas provas, isentam o Clube Automóvel do Minho de toda e qualquer responsabilidade decorrente de acidente que possa decorrer durante uma prova e bem assim, de todo e qualquer prejuízo ou dano material ou pessoal, que eventualmente venham a sofrer.

6.12 De acordo com as prescrições legais, a Organização contratou e efetuou um seguro, de Responsabilidade Civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK – 2019, garantindo o seguinte risco:

- Responsabilidade Civil contra terceiros no valor máximo de 48.560.000 € (corporais) ou 9.760.000 € (materiais)

por sinistro.

6.13 O seguro de Responsabilidade Civil do Organizador é válido de acordo com o Art. 17 das PGAK.

7- RESERVAS, TEXTO OFICIAL

7.1 O Organizador reserva-se o direito de completar o seu Regulamento Particular ou de emitir disposições ou instruções complementares que dele farão parte integrante. Reserva-se igualmente o direito de anular ou suspender a competição no caso de participantes em número insuficiente, de força maior ou de acontecimento imprevisto, e isto sem qualquer obrigação de indemnização.

7.2 Todas as modificações e disposições complementares serão, o mais rapidamente possível, levadas ao conhecimento dos Participantes, através de aditamentos datados e numerados, que serão afixados oficialmente (ver Artigo 1.3).

40ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

7.3 Os Comissários Desportivos têm toda a autoridade para decidir sobre qualquer caso não previsto no Regulamento Particular.

8 - OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 Números de competição

8.1.1 - Cada Participante, receberá do Organizador 1 jogo de números de competição que serão colados, de maneira visível, de cada lado do veículo e durante toda a competição. Todos os outros veículos terão os números atribuídos de acordo com o definido no art. 8 das PEM. As viaturas sem números de competição corretos não serão admitidas à partida.

8.1.2 - A atribuição dos números de competição compete ao Organizador, tendo em atenção o estipulado pela FPAK no Art. 8 das PEM.

8.1.3 - No final da competição, antes de abandonarem o Parque Fechado ou Parque de Concorrentes, devem ser retirados os números de competição dos veículos que vão circular na via pública.

8.2 Procedimentos de Partida

8.2.1 - Os Condutores deverão estar à disposição do Diretor de Prova, pelo menos uma hora antes da sua hora de partida. Os Condutores assumirão as consequências de uma eventual ignorância das disposições ou alterações de horário que poderão decidir-se antes da partida.

8.2.2 - Os Participantes colocar-se-ão na fila de partida, pelo menos, 15 minutos antes da hora prevista para o início dos treinos ou subidas oficiais da sua categoria. O não cumprimento desta regra será comunicada ao CCD, poderá levar à aplicação de uma multa mínima de 250€. (Art. 20 PEM 2019)

8.3 Publicidade

8.3.1 - É permitido colocar toda e qualquer publicidade nos veículos desde que:

- esteja em conformidade com os regulamentos da FIA e os regulamentos nacionais.
- não seja contrária aos bons costumes.
- os vidros laterais devem ficar sem qualquer publicidade.

8.3.2 - A publicidade obrigatória nos números de competição é a seguinte: “**MEO / USELABEL**”.

- A publicidade Facultativa (taxa de inscrição reduzida, Art. 6.6): **A publicar posteriormente em aditamento.**

8.4 Sinalização, comportamento na pista

8.4.1 A sinalização por bandeiras poderá ser utilizada durante os treinos e corrida, e deverá ser estritamente respeitada de acordo com o Art. 16 das PEM;

8.4.2 É estritamente proibido um veículo atravessar ou circular em sentido oposto ao da competição, salvo se por ordem do Diretor de Prova ou dos Comissários de Pista. Qualquer infração a esta disposição implicará a desqualificação, sob reserva de outras sanções e da comunicação do caso à respetiva ADN.

8.4.3 Se um Condutor tiver de interromper a sua competição, devido a avaria mecânica ou outra, deverá imediatamente estacionar a sua viatura fora da pista e abandoná-lo, respeitando obrigatoriamente as ordens dos Comissários de Pista.

9 - VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS

9.1 Verificações documentais

9.1.1 - As verificações documentais terão lugar no Altice Fórum Braga, no dia 10/05/2019, das 10H00 às 17H30, conforme programação exposta no início deste regulamento particular.

9.1.2 - Os Participantes devem apresentar-se pessoalmente nas verificações.

9.1.3 - Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Licenças internacionais de concorrente e de condutor (exceto nos Campeonatos, Taças e Troféus Nacionais que integram a competição)
- Carta de Condução (quando aplicável)
- Passaporte Técnico
- Ficha de Homologação (quando aplicável)
- Os Participantes estrangeiros deverão apresentar a autorização escrita da respetiva ADN, caso esta não tenha sido enviada com o Boletim de Inscrição nem especificamente anotada nas suas licenças desportivas.

9.2 Verificações técnicas de acordo com o Art. 12 das PEM

9.2.1 As verificações técnicas terão lugar no Altice Fórum Braga, no dia 10/05/2019, das 10H30 às 18H00, conforme programação exposta no início deste regulamento particular. Opcionalmente, para os concorrentes da categoria 2 e grupo GT do Campeonato da Europa de Montanha, as verificações técnicas terão lugar no Parque de Assistência (km 39 da EN309-parque de partida), das 14H00 às 16H30.

9.2.2 Para a identificação dos veículos e o controlo das medidas de segurança, os Participantes deverão obrigatoriamente apresentar pessoalmente o seu veículo às verificações técnicas.

9.2.3 A ficha de homologação e passaporte técnico do veículo devem ser obrigatoriamente apresentados, a não apresentação destes documentos acarreta ao concorrente/condutor uma multa de 500€, podendo ir até à desqualificação da prova.

9.2.4 Os Participantes que se apresentem nas verificações depois da hora que lhes estava destinada só poderão ser verificados, por autorização expressa do CCD, sob proposta do CTC, segundo novo horário a definir acarretando uma penalidade de 150€ a liquidar em momento anterior à publicação da lista oficial de participantes sem o que, o concorrente condutor não poderá constar da mesma.

9.2.5 As verificações técnicas não constituem um atestado de conformidade do veículo com os regulamentos em vigor.

9.2.6 Na sequência das verificações, a Organização publicará e afixará a Lista dos Participantes Admitidos aos Treinos.

10 - DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO

10.1 Partida, chegada, cronometragem

10.1.1 - A partida será feita com a viatura parada e o motor em funcionamento.

40ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

Os comissários desportivos e o diretor de prova têm todo o poder para modificar a ordem de partida em função das circunstâncias

10.1.2 - Salvo autorização expressa dos Comissários Desportivos, nenhum veículo poderá partir fora do seu Grupo.

10.1.3 - Todo o veículo que acione o dispositivo de cronometragem será considerado como tendo partido e não terá direito a uma segunda partida.

10.1.4 - Toda a recusa ou atraso implicará a desqualificação.

10.1.5 - A chegada será lançada. A subida termina com a passagem da linha de chegada, a velocidade deve ser de imediato, fortemente reduzida.

10.1.6 - A cronometragem é efetuada por meio de células fotoelétricas com uma precisão mínima de 1/1000 de segundo - Art. 23.2 PEM

10.2 Treinos

10.2.1 - É estritamente proibido aos Concorrentes treinarem fora das horas dos treinos constantes do programa oficial.

10.2.2 - Os treinos oficiais decorrerão segundo o horário detalhado da Organização (Programa).

10.2.3 - Somente os veículos que tenham passado nas verificações técnicas serão admitidos à partida dos treinos.

10.2.4 - As condições de admissão à partida das Subidas Oficiais são as seguintes:

- ordem inversa dos números de competição.

Para as Veículos do CPM a Ordem de Partida será definida conforme o descrito no Art. 15.1 das PEM.

Os casos particulares serão submetidos ao Colégio de Comissários Desportivos.

10.3 Corrida

10.3.1 As subidas oficiais de prova decorrerão segundo o horário detalhado da Organização (Programa).

10.3.2

a) Para o CEM

- A competição disputar-se-á em duas subidas.

- A classificação será estabelecida pela soma dos tempos das duas subidas oficiais de prova.

- Todos os Condutores, para se classificarem, são obrigados a efetuar as duas subidas oficiais de prova.

b) Para o CPM / CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA

- A competição disputar-se-á em três subidas.

- A classificação será estabelecida pelo menor tempo no conjunto dos tempos das duas melhores subidas.

- Todos os Condutores, para se classificarem, são obrigados a efetuar pelo menos duas subidas oficiais de prova.

10.4 Ajuda externa

10.4.1 Toda a ajuda externa implicará a desqualificação.

10.4.2 Os veículos parados no percurso, somente poderão ser rebocados por ordem do Diretor de Prova.

11 - PARQUE FECHADO, VERIFICAÇÕES FINAIS

11.1 Parque Fechado

11.1.1 No final da competição, o percurso entre a linha de chegada e a entrada do Parque Fechado, está sob regime de Parque Fechado.

11.1.2 No final da competição, todos os veículos classificados ficam no Parque Fechado até que o Diretor de Prova, com autorização dos Comissários Desportivos, mande proceder à sua abertura. Esta não poderá ser declarada antes do encerramento do prazo de reclamações.

11.1.3 O Parque Fechado situa-se no Centro Apostólico do Sameiro.

11.2 Controlo complementar

11.2.1 Cada veículo pode ser submetido a um controlo complementar pelos Comissários Técnicos, tanto no decorrer da competição como, principalmente, após a chegada.

11.2.2 Uma verificação completa e detalhada, prevendo a desmontagem da viatura, e eventual retenção da mesma, poderá ser efetuada após a chegada, por ordem dos Comissários Desportivos ou no seguimento de uma reclamação.

11.2.3 Verificações Técnicas especiais (pesagem, etc.) terão lugar no Parque Fechado

12 - CLASSIFICAÇÕES, RECLAMAÇÕES, APELOS

12.1 Classificações

12.1.1 As condições para o estabelecimento das classificações são as estabelecidas no Art. 25 das PEM.

12.1.2 Eventuais casos de igualdade serão desempatados de acordo com os seguintes critérios:

1º) Menor tempo numa subida oficial;

2º) Menor tempo nos treinos oficiais cronometrados;

3º) Veículo com a menor cilindrada

12.1.3 Serão estabelecidas as seguintes classificações:

A) CPM e TPM / CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA

- Classificação Geral Absoluta CPM
- Classificação Geral de cada Categoria
- Classificação Geral de cada Divisão
- 1º Classificado de cada Grupo
- Classificação Geral de cada Classe

- Classificação Geral Absoluta do CPCM

- Classificação Geral de cada Divisão

- 1º Classificado de cada Grupo

- Classificação Geral de cada Classe

40ª RAMPA INTERNACIONAL DA FALPERRA

Regulamento Particular

- Classificação Geral Absoluta da TPM 1300
- 1º Classificado de cada Grupo
- Classificação Geral de cada Classe

- Classificação Geral Absoluta da TPCM 1300
- 1º Classificado de cada Grupo
- Classificação Geral de cada Classe

12.2 Reclamações

12.2.1 - A apresentação de uma reclamação e os prazos a observar serão em função das disposições do Art. 13 do CDI.

12.2.2 - O prazo de reclamação dos resultados ou da classificação (Art. 13.3 do CDI) é de 30 minutos após a afixação dos resultados, no placard oficial da competição.

12.2.3 - A Taxa de Reclamação Nacional é de 500€ (Euros).

12.2.4 - As reclamações coletivas, bem como as que visam a cronometragem ou as decisões dos Juizes de Facto não são admitidas.

12.2.5 - O direito de reclamação pertence apenas aos Concorrentes devidamente inscritos na Competição ou aos seus representantes, titulares duma procuração escrita original.

Se uma reclamação obrigar à desmontagem de várias partes do veículo, o interessado deverá depositar uma caução de:

- **1.000 € (Euros)** - se a reclamação incidir apenas sobre um determinado órgão (motor, transmissão, direção, sistema de travagem, instalação elétrica, carroçaria, etc.)
- **3.000 € (Euros)** - se a reclamação incidir sobre a totalidade do veículo ou não especificar qualquer órgão do veículo.

12.2.6 - Em qualquer caso, o Concorrente cujo veículo deva ser verificado, por determinação dos Comissários Desportivos ou da FPAK (ADN), é obrigado a colocar à disposição dos Comissários Técnicos, desde que necessário, uma equipa de mecânicos munida de equipamento suficiente para se proceder às verificações pretendidas.

12.3 Apelos

12.3.1 - A apresentação de um apelo e os prazos a observar são em função das disposições do Art. 15 do CDI.

12.3.2 - A taxa de apelo nacional está fixada em 2.500€ (Euro).

13 - PRÉMIOS E TAÇAS, ENTREGA DE PRÉMIOS

13.1 Prémios e taças

13.1.1 - Serão distribuídos os seguintes prémios e taças:

A) CAMPEONATO PORTUGAL DE MONTANHA / CAMPEONATO PORTUGAL CLÁSSICOS MONTANHA / TPM / TPCM

- a) Classificação Geral Absoluta - 1º, 2º e 3º Taça;
- b) Por cada categoria / divisão - 1º, 2º e 3º Taça;
- c) Por cada grupo - 1º Taça;
- d) Condutora melhor classificada à Geral.

Na classificação geral de cada Grupo ou na classificação geral de cada Categoria, só serão atribuídos prémios ao 1º, 2º e 3º classificados, na condição de que o número de participantes nesses Grupos ou Categorias seja de 4 ou mais, caso contrário só será distribuída taça ao 1º classificado

13.1.2 Os prémios serão entregues na cerimónia de pódio de acordo com o artigo 9.1 do regulamento desportivo do CPM.

Os restantes prémios serão entregues no secretariado da prova após a cerimónia de pódio (artigo 9.2 do CPM).

13.1.3 Os concorrentes que não levantarem os prémios perderão o direito aos mesmos (artigo 16.2 das PGAK). Nenhum dos prémios será enviado.

13.1.4 Os prémios monetários serão pagos em Euros e deverão ser levantados pessoalmente logo após a Distribuição de Prémios, caso contrário ficarão na posse da Organização.

13.1.5 Todos os prémios são acumuláveis.

13.2 Entrega de Prémios de acordo com o Art. 16 das PGAK

13.2.1 A participação na Entrega de Prémios é uma questão de honra para cada Participante.

13.2.2 A entrega de Prémios terá lugar a **12 de Maio de 2019**, às 15:00, no **Hotel João Paulo II**.

13.2.3 De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, será entregue a cada concorrente um prémio de participação.

14 - DISPOSIÇÕES PARTICULARES

De acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK, o controle Antidopagem e o controle Anti Alcoolemia efetuar-se-á no Hotel João Paulo II, sendo o acesso efetuado a partir do final do percurso.